

EDITAL PRÓ-REITORIA Nº. 08/2025

A Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições legais, em especial o inciso X do Artigo 14 do Estatuto, torna público o

EDITAL Nº 08/2025**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo - 2026 do Centro Universitário de Balsas, localizada na BR 230, KM 5, Fazenda Malidere IV, Balsas – MA, credenciada pela Portaria Ministerial nº 342 – DOU 11/04/2024, estarão abertas de 23 de outubro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, período em que ocorrerão as provas, conforme disponibilidade de vagas, para os cursos de **Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito Noturno, Enfermagem, Estética e Cosmética, Medicina Veterinária, Odontologia, Produção Publicitária, Psicologia.**

1.2. As inscrições serão realizadas somente pelo portal do candidato do Centro Universitário, pelo site eletrônico www.unibalsas.edu.br.

1.3 As formas de processo de inscrição se darão em quatro oportunidades:

a) **Nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.**

b) **Aproveitamento de Processo Seletivo Anterior – APSA.**

c) **Prova de Redação Online.** O candidato após realizar a inscrição receberá informações de acesso para realização da prova de forma online, por meio de ferramenta própria para realização do processo seletivo.

1.4. Ficam estabelecidas as vagas e os cursos a seguir apresentados:

Curso, Vagas e Turnos (conforme Portaria Ministerial Nº. 315/2018)

Cursos na modalidade presencial	Vagas	Turno	Duração	Ato de Ato de Autorização (A) Ato de Reconhecimento (R) Ato de Renovação de Reconhecimento (RR)	Código do Curso
Agronomia	120	Noturno	10 Semestres	Portaria nº 13 (D.O.U. 13/03/2023) (A)	390
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100	Noturno	05 semestres	Portaria nº 16 (D.O.U. 17/03/2023) (A)	450

Ciências Contábeis	100	Noturno	08 semestres	Portaria nº 206 (D.O.U. 07/07/2020) (RR)	30
Direito	100	Noturno	10 semestres	Portaria nº 177 (D.O.U. 05/03/2021) (RR)	20
Enfermagem	120	Noturno	10 semestres	Portaria nº 447 (D.O.U nº 03/09/2024) (A)	480
Estética e Cosmética	100	Noturno	05 Semestres	Portaria nº 871 (D.O.U. 18/08/2021) (A)	250
Medicina Veterinária	100	Integral	10 Semestres	Resolução nº 06/2024 (CONSU 12/04/2024) (A)	470
Odontologia	120	Integral	10 Semestres	Portaria nº 817 (D.O.U. 04/08/2021) (A)	230
Psicologia	120	Noturno	10 Semestres	Portaria nº 426 (D.O.U. 04/02/2022) (A)	240
Produção Publicitária	100	Noturno	04 Semestres	Portaria nº 219 (D.O.U. 10/03/2021) (R)	140

1.4.1. O Processo Seletivo – 2026, terá validade por 10 anos, para candidatos que efetivarem a matrícula em 2026.1. Assim, candidatos convocados que não confirmarem a matrícula, deverão realizar um novo processo seletivo no ano em que desejarem ingressar no Centro Universitário de Balsas.

1.4.2. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC - Ministério da Educação, vigorarão para o presente Processo Seletivo - 2026 as disposições desses atos.

1.5. A inscrição no Processo Seletivo não garante ao candidato o direito à matrícula, a qual estará condicionada à aprovação, à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas, à regularidade documental e à formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.6. O candidato é integralmente responsável pela veracidade e exatidão das informações fornecidas no ato da inscrição. Em caso de identificação de dados falsos, omissões relevantes ou documentação inverídica, a matrícula poderá ser indeferida ou cancelada, mesmo após sua efetivação.

1.7. Ao efetivar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato autoriza expressamente o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), exclusivamente para fins acadêmicos, administrativos e institucionais relacionados ao processo seletivo, matrícula e comunicação institucional.

2. DA PROVA

2.1. O Processo Seletivo – 2026 – Nota do ENEM, compõe-se de utilização de nota por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio.

2.1.1 O candidato pode utilizar a nota das provas ENEM dos anos de 2010 a 2024.

2.1.2 O estudante terá o desconto vinculado de acordo com a nota do boletim de resultado ENEM apresentado. Não pode ter zerado a redação.

2.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar a média das notas obtidas no ENEM, calculada conforme o item **2.1.3.1**, anexar o boletim de desempenho em formato PDF e informar o número de inscrição do referido exame.

2.1.3.1 O cálculo da média que se refere o item 2.1.3 será por meio da soma de todas as notas, sejam elas (*Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências Naturais e suas Tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Redação*) dividido por cinco (5).

2.2. O Processo Seletivo – 2026 – Aproveitamento de Processo Seletivo Anterior – APSA será por meio de apresentação no ato da matrícula de um Atestado ou uma Declaração emitida por Instituição de Educação Superior, que já foi aprovado em algum processo seletivo de vestibular (Unibalsas ou outra Instituição) e realizado matrícula em tal instituição.

2.2.1 Será aceito Atestado ou Declaração que consta a data de matrícula em IES dos anos de 2014 a 2024.

2.2.2 O ingresso por meio do Aproveitamento de Processo Seletivo Anterior – APSA também poderá ser autorizado aos estudantes com vínculo anterior junto ao Centro Universitário de Balsas que se encontrem em situação de abandono de curso, observadas as seguintes condições:

a) Nos cursos de Ciências Contábeis e Análise e Desenvolvimento de Sistemas: será considerado como abandono apto à reingresso aquele igual ou superior a 6 (seis) semestres consecutivos ou alternados, correspondentes a mais de 75% da duração regular do curso;

b) No curso de Produção Publicitária: será considerado como abandono apto à reingresso aquele igual ou superior a 3 (três) semestres, correspondentes a mais de 75% da duração regular do curso;

c) Nos cursos de Direito, Estética e Cosmética, Psicologia, Odontologia e Agronomia: poderão solicitar reingresso, via APSA, os estudantes que tenham interrompido suas atividades acadêmicas a partir do período letivo de 2022.1, independentemente do número de semestres cursados, desde que haja vagas disponíveis e análise favorável da Coordenação do curso;

§1º – Em todos os casos, o reingresso estará condicionado à existência de vagas, à regularidade documental e à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigente, bem como à aceitação da migração para a matriz curricular atualmente em vigor, com eventual aproveitamento de unidades curriculares mediante análise prévia do histórico escolar e das ementas correspondentes.

2.3 O Processo Seletivo – 2026 – Prova de Redação Online compõe-se de uma redação com peso de 100 (cem) pontos, sendo que a nota mínima necessária para a classificação será de 40 pontos inteiros.

2.3.1. O tema da redação abordará assuntos gerais e da atualidade e será divulgado no momento da aplicação da mesma. A Prova de Redação será realizada por plataforma digital de processo seletivo, por meio da central do candidato, após realizar a inscrição no processo seletivo.

2.3.2 Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo deverão acessar a central do candidato e realizar a escrita da redação.

2.3.3 O candidato poderá realizar a prova em até 3 dias após a inscrição, nessa contagem de dias, não serão considerados feriados e finais de semana.

2.3.4 O candidato terá o tempo de 3 horas para escrever a redação.

2.3.5 Este processo seletivo estará disponível a partir do dia 23 de outubro de 2025.

2.3.6 A Instituição reserva-se o direito de adotar mecanismos de verificação da autoria e autenticidade da Prova de Redação Online. A constatação de plágio, uso de inteligência artificial, auxílio de terceiros ou qualquer forma de fraude implicará na desclassificação imediata do candidato, sem direito a recurso.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo – 2026 – **Nota do ENEM**, será de acordo com a ordem de inscrições e notas obtidas por cada candidato.

3.2 Para o Processo Seletivo – 2026 – **Aproveitamento de Processo Seletivo Anterior - APSA**, o candidato deve apresentar no atestado ou declaração o tipo de processo seletivo que realizou e nota de seleção para a matrícula na IES, bem como data de matrícula e quantos semestre cursou.

3.2.1 Em caso de aproveitamento de unidades curriculares – UC, o estudante deve apresentar histórico e ementário das UC cursadas para apresentar no ato da matrícula.

3.2.1.1 O histórico e ementários das UC citadas no item anterior devem estar assinados e carimbados pela IES.

3.2.2 Para os alunos que forem reingressar ao curso será analisada a possibilidade de retorno por meio do aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas. Aluno nessa condição será transferido para matriz curricular vigente no curso.

3.3 O Processo Seletivo – 2026 – **Prova de Redação Online** do Centro Universitário de Balsas é classificatório.

3.3.1 Os candidatos serão classificados na ordem crescente dos pontos obtidos, conforme pontuação definida no item 2.4.

3.3.2. Será atribuída a nota 0 (zero) para Redação nos casos em que o candidato:

- a) escrever sobre tema diferente do proposto;
- b) plágio;
- c) não escrever o mínimo de 500 caracteres com espaços.

3.3.3. Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- a) no prazo de 30 dias após a inscrição, não realizar a prova;
- b) obtiver nota inferior a QUARENTA na redação;
- c) usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Redação ou, ainda, apresentar atitudes de indisciplina, independentemente das sanções legais.

3.3.4. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas nos cursos divulgados neste edital, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas, descritas no item 1.4.

3.5.5. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos terá prioridade o candidato mais velho.

3.4 Finalizado o processo seletivo - 2026, um representante comercial entrará em contato para auxiliar no processo de matrícula.

3.4.1 Informações fornecidas por outros meios, não gerará direito algum ao candidato.

3.5 Candidatos que necessitem de atendimento especial para realização da prova de redação, deverão encaminhar e-mail para comercial@unibalsas.edu.br, informando qual a necessidade de atendimento a ser providenciada pelo Centro Universitário de Balsas, para que o candidato realize a prova.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para o Processo Seletivo – 2026 – **Nota do ENEM** a matrícula poderá ser realizada logo após a inscrição no site e confirmação dos dados do candidato pela central de matrícula.

4.2 Para o Processo Seletivo – 2026 – **Aproveitamento de Processo Seletivo Anterior – APSA** a matrícula poderá ser realizada logo após a inscrição no site e confirmação dos dados do candidato pela central de matrícula quanto a disponibilidade de vaga na turma que for cursar disciplinas.

4.3 Para o Processo Seletivo – 2026 – **Prova de Redação Online**, o Centro Universitário de Balsas efetuará as chamadas para a matrícula, após 24 horas da data da realização da prova, condicionada à aprovação do candidato.

4.4 Para todos os processos seletivos acima, a matrícula será realizada das 08h00m às 18h30min, de segunda a sexta-feira, por meio digital com a utilização da central do candidato.

4.5 O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula por meio digital com a utilização da central do candidato, mediante procuração adequada e munida da documentação completa do candidato para a matrícula, nos termos fixados pela Instituição, nos horários mencionados no item 4.4. no Centro Universitário de Balsas.

4.6 Para a realização da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos (digitalizados):

- a)** Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
- b)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c)** Carteira de Identidade Oficial (RG);
- d)** CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- e)** Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.
- f)** Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
- g)** Comprovante de residência.

4.6.1 Para os candidatos realizarem a matrícula de forma online, deverão anexar ao processo da matrícula as documentações listadas no item 4.6. As documentações deverão estar legíveis, em formato PDF e colorida.

4.6.2. O Centro Universitário de Balsas reserva-se o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa, tais como: existência de débitos anteriores junto à Instituição, irregularidade no pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao período letivo de 2026.1, ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 4.6 deste Edital, ou ainda, pela não formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do requerimento de matrícula.

Parágrafo único – Em caso de indeferimento, as razões serão formalizadas por escrito ao candidato e/ou seu representante legal, com a consequente restituição integral (100%) do valor pago a título da primeira parcela da semestralidade.

4.6.3. No caso de cancelamento de matrícula por parte do contratante, 70% (setenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade poderá ser restituído ao aluno que o requerer, desde que o faça em até 24 horas que antecede o início das aulas, previstas no Calendário Acadêmico. **Após o início das aulas, o valor não será devolvido.**

5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1. Os candidatos que, no ato da matrícula, ainda não estiverem de posse dos documentos mencionados nas alíneas “a” (Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio) e “b” (Histórico Escolar do Ensino Médio) do item **4.6**, deverão entregar uma declaração de conclusão e assinar um Termo de Compromisso específico, assumindo integral responsabilidade pela entrega dos referidos documentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da matrícula.

Parágrafo único – O não cumprimento do prazo estipulado implicará o cancelamento automático da matrícula, com perda do vínculo acadêmico e sem direito à restituição de quaisquer valores pagos.

5.2. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma(s) com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

5.2.1 A oferta dos cursos, bem como sua duração, turnos, carga horária e matriz curricular, poderá ser modificada por determinação dos órgãos reguladores competentes, em especial o Ministério da Educação (MEC), não cabendo ao candidato ou aluno qualquer reclamação, indenização ou direito adquirido quanto à manutenção da estrutura anterior.

5.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou pelas Convocações de Chamadas, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

5.4. Os cursos funcionarão na sede do Centro Universitário de Balsas, localizada no Km 5 da BR 230, Fazenda Malidere 4, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

5.5. Os cursos da modalidade presencial poderão ter aulas, estágios, práticas e/ou outras atividades das unidades curriculares em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso, bem como, unidades curriculares na modalidade de educação a distância conforme legislação vigente.

5.6. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

5.7. Aos sábados os cursos poderão ministrar visitas técnicas, aulas teóricas, aulas práticas, reposições de aulas e demais atividades necessárias para o desenvolvimento dos conteúdos previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Calendário Acadêmico do Centro Universitário.

5.8. As aulas e demais atividades escolares terão início de acordo com o Calendário Acadêmico Oficial, que será divulgado no site do Centro Universitário de Balsas.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo – 2026, não cabendo qualquer recurso.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

ROSANGÊLA APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa
Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS